

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE**  
**AVISO DE NOMEAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, Estado de Pernambuco,  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade e oportunidade das nomeações tratadas nesta portaria, assim como o enquadramento da situação na hipótese de exceção autorizativa de nomeações prevista no §2º c/c §1º do 2º do art. 8º c/c inc. IV da LC n. 173/2020, tendo em vista se tratar de admissões cuja necessidade premente e permanente fora, em estudo prévio, administrativamente confirmada pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo impacto financeiro será compensado pela rescisão de contrato temporário para a respectiva função em quantitativo equivalente;

Considerando a incidência, no caso presente, os princípios da proporcionalidade e eficiência, a recomendarem, excepcionalmente, a nomeação para cargo correspondente a função necessária ao combate ao COVID-19 (§1º do 2º do art. 8º da LC n. 173/2020), mesmo com vigência e efeitos a ultrapassar a sua duração, por se tratar de necessidade de nomeação premente (em substituição de contratados temporários) cuja permanência já se foi possível confirmar com precisão suficiente;

Considerando os termos da recomendação de Ministério Público Estadual, no Município de Taquaritinga do Norte, através do Ofício n. 029/2021, no sentido de prover os cargos de agente de vigilância sanitária em referência, ante interpretação convergente com a externada nesta portaria no sentido de se enquadrar a situação nas hipóteses de exceção previstas nos §§ 1º e 2º do 2º c/c inc. IV do art. 8º da LC n. 173/2020.

Torna Pública a NOMEAÇÃO dos Candidatos aprovados no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, conforme Portaria nº 332/2021, de 04 de outubro de 2021. Os mesmos terão que obedecer aos procedimentos constantes no site da Prefeitura de Taquaritinga do Norte ([www.taquaritingadonorte.pe.gov.br](http://www.taquaritingadonorte.pe.gov.br)) e em carta de convocação. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração do Município de Taquaritinga do Norte. **Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** 1º MILENA GERLANEA SANTOS DA SILVA, nota 6,50; 2º MATHEUS DA TRINDADE MOURA, nota 6,25; 3º FERNANDA GRACIELA DA SILVA; nota 5,75; os quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos.